

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Procedimento concursal institucional para preenchimento de postos de trabalho de pessoal médico hospitalar na categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 4741-A/2025, Diário da República, 2.ª série, n.º 76, suplemento, de 17 de abril, bem como a proposta do diretor clínico para a área dos cuidados de saúde hospitalares nº 3611-2025, submetida ao Conselho Administração na aplicação SmartGovernance® a 17 de abril, a ratificar em reunião plenária subsequente.

ATA N.º 1 DO JÚRI
CONDUCENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA
(Despacho nº 4741-A/2025, de 17 de Abril)

ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL – SERVIÇO DE CIRURGIA DIGESTIVA E EXTRADIGESTIVA
POSTO DE TRABALHO COM AS SEGUINTE ESPECIFICIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS: PERFIL CURRICULAR EM CIRURGIA DIGESTIVA e EXTRADIGESTIVA

No dia vinte e um do mês de Abril de 2025, segunda-feira, pelas 09h00, Na CLINICA de CIRURGIA, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes Prof. Doutor Eurico Emanuel Gonçalves Castro Alves (Presidente), Dr. Jorge Daniel Nunes do Couto e Silva (1º Vocal Efetivo) e Dr. Paulo Manuel Vasconcelos Aguiar Soares (2º Vocal Efetivo).

Os 1º Vocal Suplente, Prof. Doutor Jorge Manuel Nunes dos Santos e o 2º Vocal Suplente Prof. Doutora Marisa Gomes Domingues Santos Saraiva, não participaram na reunião.

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, tendo em conta o mérito absoluto, bem como percepção dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

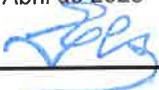
- a) 0,30 x classificação da avaliação final do internato médico;
- b) 0,25 x classificação da apreciação global do resumo curricular;
- c) 0,25 x classificação da apreciação global do texto de motivação;
- d) 0,20 x classificação da apreciação documental focada nas especificidades técnico-científicas.

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei nº 41/2024 de 21 de junho.

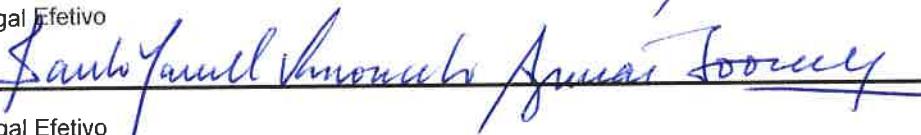
E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

Porto e ULSSA, 21 de Abril de 2025

Presidente


Jorge Daniel Nunes do Couto e Silva

1º Vocal Efetivo


Paulo Manuel Vasconcelos Aguiar Soares

2º Vocal Efetivo